

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Comunicados	3
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.304, DE 01 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Lindóia, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO o disposto do artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, constitui o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Agentes de Desenvolvimento do Município da Estância Hidromineral de Lindóia, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de 2006, os seguintes servidores:

I – a Servidora Municipal PAMELA CRISTINA MOREIRA RAMALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 46.277.773-X SSP/SP, Diretora de Turismo, Cultura e Desenvolvimento;

II – o Servidor Municipal ANTONIO HENRIQUE CORSI, portador da Cédula de Identidade nº 20.012.099 SSP/SP, Diretor de Esportes e Lazer;

III – a Servidora Municipal CHEILA BALDIM CAVENAGHI, portadora da Cédula de Identidade nº 12.739.739 SSP/MG, Coordenadora do CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 067/2021. Dispensa de Licitação nº. 027/2021. Contrato nº 092/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - Cisbra. Objeto: Contratação de serviço de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis com capacidade entre 26m³ a 40m³ para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente. Valor: R\$50,00 (cinquenta reais) por metro cúbico. Assinatura: 01-07-2021. Vigência: até 26-04-2022. Dotação orçamentária: 02.05 – Dir.Municipal Obras, Serv. Públicos e Transporte - 02.05.02 Divisão de Serviços Públicos- 3.3.90.39.00.15.452.0011.2.017 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Lindóia, 01 de julho de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Comunicados

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, VISANDO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A CETESB PARA LIMPEZA/SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DO TERRENO OBJETO DA MATRICULA Nº 2.100. APREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 068/2021 de Dispensa de Licitação sob o nº 028/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva, visando a autorização ambiental junto a CETESB para limpeza/supressão de vegetação nativa do terreno objeto da Matrícula nº 2.100, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, até o dia 06/07/2.021. Lindóia-SP, 01 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021 - EDITAL Nº 030/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM ENTREGAS PARCELAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS DO MUNICÍPIO. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 15/07/2021. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 15/07/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 02/07/2021, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 01 de julho de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.